

SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	1
---	---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 44/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa A J PEREIRA, CNPJ n.º 32.033.876/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do Contrato de Fornecimento n.º 44/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITADO. Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 30.084,10 (trinta mil oitenta e quatro reais e dez centavos). Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e Finanças. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças. FUNÇÃO: 04 - Administração. SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0003 - Atividades e Func. das Ações Governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.006 - Manutenção e Func. da Sec. de Administração e Finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 0100000000 - Recursos Ordinários. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 44/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney - MA, 29/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 45/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A J PEREIRA, CNPJ n.º 32.033.876/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do Contrato de Fornecimento n.º 45/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITADO. Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 13.588,50 (treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. Sec. Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 - Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0072 - Atividades do Ensino Fundamental. PROJETO ATIVIDADE: 2.016 - Manutenção do Programa Salário Educação QSE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 0115000049 - Transferência do Salário-Educação. ÓRGÃO: 15. Fundo de Manut. e Desen. - Básica FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo de Manut. e Desen. - Básica FUNDEB. FUNÇÃO: 12 - Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0072 - Atividades do Ensino Fundamental. PROJETO ATIVIDADE: 2.021 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - Fundeb 40 %. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 0105000016 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAP. 0119000000 - Transferência do FUNDEB-Impostos 30%. ÓRGÃO: 04. Sec. Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 - Educação SUB - FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental PROGRAMA: 0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.014 - Manter as Atividades do MDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 0101000000 - Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Educação - 0115000053 - Outras Transferência do FNDE. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 45/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo



Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 29/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 48/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A J PEREIRA, CNPJ n.º 32.033.876/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do Contrato de Fornecimento n.º 48/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO. Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 25.840,80 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07. Sec. Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 - Sec. Municipal de Saúde FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 0042 – Atividades e Func. das Ações Governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 3.3.90.30.00– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 0102000000 – Receitas e Impostos e Trans. Vinc. Saúde – 0100000000 – Recursos Ordinários. ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0029 – Atenção Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. de Saúde – FMS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 3.3.90.30.00– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 0114000001 – Transf. SUS Bloco de custeio -- 0100000000 – Recursos Ordinários. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 48/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 29/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 58/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2021. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A J PEREIRA, CNPJ n.º 32.033.876/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do Contrato de Fornecimento n.º 58/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO. Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ 8.118,50 (oito mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos). Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06. Sec. Municipal de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 - Sec. Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0042 – Atividades da Assistência Social. PROJETO ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 3.3.90.30.00– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários. ÓRGÃO: 14. Fundo Municipal de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0045 – Assistência Social Geral e Comunitária. PROJETO ATIVIDADE:

2.046 – Manutenção e Funcionamento das Atividades do - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 3.3.90.30.00– Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários – 0129000000 – Transferências do FNAS. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 58/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Lyss Maristhany Queiroz Mello. Secretário Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney – MA, 29/10/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cfea8981a9fb7bd6420c57182b23d3a58094c733

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

